

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA
PRADO - ARAÇATUBA**

EDITAL INTERNO Nº 26/2019, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araçatuba, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 01/2019, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado**, a partir de 01/08/2019, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Ciência da Computação/ Matemática e Estatística (versão 1.0.16 da Tabela de Áreas e Disciplinas – 27/06/2019, pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, sendo ela Básica em virtude de aulas livres: devido à implantação do curso.

- a) Programação Linear e Aplicações – Ciência da Computação/ Matemática e Estatística - 4 horas-aula – turno manhã – 3ª-f – 10h20 as 12h e 6ª-f - 7h40 as 9h20.

Objetivo da disciplina:

Reconhecer e aplicar os conhecimentos sobre programação linear. Desenvolver aplicativos.

Ementa da disciplina:

Matrizes. Sistemas Lineares. Programação Linear: Método Gráfico e Método Simplex. Aplicações: Método do Transporte.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 01/2019, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina ou;
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f177adm@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 01/2019);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 01/2019) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 15/07/2019 a 17/07/2019, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 18/07/2019 a 22/07/2019.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 23/07/2019 a 24/07/2019, das ____ hs às ____ hs

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 25/07/2019 a 26/07/2019

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Araçatuba, 12 de julho de 2019.


Prof. Giuliano Pierre Estevam
Diretor

Prof. Dr. Giuliano Pierre Estevam
RG: 30.800.480-2 SSP-SP
Diretor